

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 321/2024 AO CONTRATO Nº 7-3131-FORN-08-2022-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A**, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975, Qd. O, Lt. 02-05/07-11, Set. Moraes, Goiânia/GO, CEP.: 74.620-385, representado neste ato pelo **Sr. Argemiro Gonçalves da Cunha Filho**, inscrito no CPF nº 832.078.801-34 doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7-3131-FORN-08-2022-APA**, conforme ofício 100/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, **por 20 dias**, referente à(ao) fornecimento de tiras testes de glicemia com comodato do apralho de monitorização, para assistir ao **Hospital Estadual Aparecida de Goiânia - HEAPA**, entre **12/10/2023 e 31/10/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 10 de outubro de 2023

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos

Hospitalares S.A

**Contratada**

Assinado eletronicamente por:  
Argemiro Gonçalves da Cunha Filho  
CPF: \*\*\*.078.801-\*\*  
Data: 02/04/2024 09:03:36 -03:00



Assinado digitalmente por:  
JOEL SOBRAL DE ANDRADE  
CPF: \*\*\*.110.735-\*\*  
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3  
Data: 02/04/2024 09:43:22 -03:00

Esse documento foi assinado por Argemiro Gonçalves da Cunha Filho e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/WSGBT-3JWCJ-B9AAJ-U283G>

[www.igh.org.br](http://www.igh.org.br)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WSGBT-3JWCJ-B9AAJ-U283G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Argemiro Gonçalves da Cunha Filho (CPF \*\*\*.078.801-\*\*) em 02/04/2024 09:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.56.248.199	Não disponível
Autenticação	agc*****@gmail.com
Email verificado	
zXRRXH1jmCqbcXsZu7ctBythyGrH1hSmb2XrsoZeDTw=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF \*\*\*.110.735-\*\*) em 02/04/2024 09:43 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF \*\*\*.941.665-\*\*) em 01/04/2024 15:48

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/WSGBT-3JWCJ-B9AAJ-U283G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

---

Ofício nº 0100/2024 – CONTRATOS

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº:** 7-3131-FORN-08-2022-APA

**Fornecedor:** Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.

**CNPJ:** 26.921.908/0001-21

**Nome do representante:** Argemiro Gonçalves da Cunha Filho

**CPF:** 832.078.801-34

**E-mail do representante:**

agcfilho55@gmail.com

**Alteração nº:** 1º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

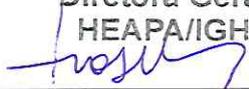
Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 01**, considerando o contrato de **prestação de serviço de fornecimento de tiras testes, para monitorização da glicose, com comodato do aparelho**, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, assim:

1 – Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 19 (dezenove) dias, no período de 12/10/2023 à 31/10/2023.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Flávia Rosemberg  
Diretora Geral  
HEAPA/IGH



---

Flávia Rosemberg  
Diretora Geral

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA  
Instituto de Gestão e Humanização – IGH